

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho nº 6687/2015 de 11 de dezembro, das provas de Doutoramento no Ramo do Design da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Licenciada **Patrícia Guimarães Cabrita Matias**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 02 de março de 2016, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 08 de março de 2016, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Manuel Morais de Villaverde Cabral,
Investigador Emérito,
Instituto de Ciências Sociais;

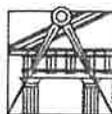
Doutor António Manuel Godinho da Fonseca,
Professor Associado,
Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa do Porto;

Doutor Jorge Manuel Fava Spencer,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Gunes,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Maria Dulce Costa de Campos Loução,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Bartolomeu Adalberto Figueiredo Paiva,
Professor Adjunto,
Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 18 de julho de 2016, às 14:30 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO)* da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Soluções Residenciais para idosos em Portugal no séc. XXI – Design de Ambientes e Privacidade*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 28 de junho de 2016.

O Presidente do Júri,

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva
Professor Catedrático
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../MM